



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências;

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$40.000,00** distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)				40.000,00
02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente	
	494	20.604.0315.2183.0000	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Doméstico	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 04 de Dezembro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal